



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência  
Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 17 de setembro de 2014

OFÍCIO N°162/CMPR/14-IV

Assunto: Indicação (envia)

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador **João de Sousa Gomes**, apresentada na 55ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2013-2016, realizada em 8 de setembro do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício à Exmª. Prefeita Municipal de Porto Real/RJ, Sra. **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias a Secretaria Competente no sentido que estude a possibilidade de providenciar uma ambulância para atender imediatamente ao ser acionada”.

## JUSTIFICATIVA

O autor solicitou ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de providenciar uma ambulância, na hora em que forem acionadas, que venha o mais rápido possível, citou uma pessoa que passou mal no CIEP e que a ambulância demorou mais de uma hora e meia para chegar, a vítima foi carregada pelo irmão e ficou internada no CTI.

Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal. Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.

  
Sérgio Hotz  
Presidente

Exma Sra.  
Maria Aparecida da Rocha Silva  
DD Prefeita Municipal de Porto Real

PROTOCOLO GERAL  
Nº 5249/14  
Cp. 1 2  
18.09.2014  
RUBRICA